

	<p>Protocolo Nº 20220517213406610</p> <p>Sua solicitação foi enviada à 1ª Vara Cível de Socorro da Comarca de NOSSA SENHORA DO SOCORRO em 17/05/2022 21:34 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
---	--

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Cumprimento da Obrigaçāo

Processo: 202288000627

Classe: Cumprimento de Sentença

Dados do Processo Origem			
Número 202288000627	Classe Cumprimento de sentença	Competência 1ª Vara Cível de Socorro	
	Situação ANDAMENTO	Distribuido Em:	22/04/2022
Proc. Origem 202088001630			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
EXEQUENTE	99172038500	JOSE HENRIQUE DE SANTANA FILHO
EXECUTADO	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2775432_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_03 (1).pdf	Petição
2	2775432_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02 (1).pdf	Outros documentos
3	2775432_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE SOCORRO/SE

Processo: 202288000626

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDLEUSA TAVARES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e, considerando a compatibilidade dos cálculos, pela posterior extinção dos autos nos termos do art. 924, II, CPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SOCORRO, 16 de maio de 2022.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

~

				Nº DA CONTA JUDICIAL 0
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 16/05/2022	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 16/05/2022	Nº DA GUIA 020653300	Nº DO PROCESSO 00077139320208250053		
UF/COMARCA SE/Socorro		ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 22343,86
NOME DO RÉU/IMPESTRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE EDLEUSA TAVARES DA SILVA			TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 89416058491
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 101010C00CF66172				
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.602069 53300.047148 7 89970002234386				

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo

Processo nº.....: 202088001630

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	Data de Vencimento 26/05/2022	Valor Cobrado R\$ 22.343,86
Agência / Código do Cedente 015/909000016	Nosso Número 02065330-0	Autenticação Mecânica

 **Banese 047-7 04791.59097 00001.602069 53300.047148 7 89970002234386**

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE					Vencimento 26/05/2022
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE					Agência/Cod Beneficiário 015/909000016
Data do Documento 06/05/2022	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 06/05/2022	Nosso Número 02065330-0
Uso Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 22.343,86
Instruções - Documento referente a DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar Multas juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber apóos o vencimento.					(-) Desconto/abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA Cpf/Cnpj: 09.248.608/0001-04

SACADOR/AVALISTA



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 13.500,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Fevereiro/2020 a Março/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	09/12/2020 a 16/05/2022
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	759 dias	1,178847
Percentual correspondente	759 dias	17,884651 %
Valor corrigido para 01/03/2022	(=)	R\$ 15.914,43
Juros(523 dias-17,00000%)	(+)	R\$ 2.705,45
Sub Total	(=)	R\$ 18.619,88
Honorários (20%)	(+)	R\$ 3.723,98
Valor total	(=)	R\$ 22.343,86

[Retornar](#) [Imprimir](#)

				Nº DA CONTA JUDICIAL 0
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 16/05/2022	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 16/05/2022	Nº DA GUIA 020653300	Nº DO PROCESSO 00077139320208250053		
UF/COMARCA SE/Socorro		ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 22343,86
NOME DO RÉU/IMPESTRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE EDLEUSA TAVARES DA SILVA			TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 89416058491
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 101010C00CF66172				
CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.602069 53300.047148 7 89970002234386				

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo

Processo nº.....: 202088001630

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	Data de Vencimento 26/05/2022	Valor Cobrado R\$ 22.343,86
Agência / Código do Cedente 015/909000016	Nosso Número 02065330-0	Autenticação Mecânica

 **Banese 047-7 04791.59097 00001.602069 53300.047148 7 89970002234386**

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE					Vencimento 26/05/2022
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE					Agência/Cod Beneficiário 015/909000016
Data do Documento 06/05/2022	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 06/05/2022	Nosso Número 02065330-0
Uso Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 22.343,86
Instruções - Documento referente a DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar Multas juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber apóos o vencimento.					(-) Desconto/abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA Cpf/Cnpj: 09.248.608/0001-04

SACADOR/AVALISTA



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 13.500,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Fevereiro/2020 a Março/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	09/12/2020 a 16/05/2022
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	759 dias	1,178847
Percentual correspondente	759 dias	17,884651 %
Valor corrigido para 01/03/2022	(=)	R\$ 15.914,43
Juros(523 dias-17,00000%)	(+)	R\$ 2.705,45
Sub Total	(=)	R\$ 18.619,88
Honorários (20%)	(+)	R\$ 3.723,98
Valor total	(=)	R\$ 22.343,86

[Retornar](#) [Imprimir](#)